

Ferramentas de Responsabilização Social

A United Purpose (anteriormente Concern Universal) implementa a **abordagem de Responsabilização Social** através das ferramentas do **Ciclo de Responsabilização Social**, a **Auditoria Social** e a **Audição Pública / Auditório Público**. Para nós Responsabilização Social é a *relação entre Governantes e Cidadãos, na qual os Governantes devem informar e produzir explicações e justificações sobre as decisões tomadas no uso de recursos públicos e os Cidadãos têm o direito a rever tais justificações e explicações e a exigir clarificações sobre a forma como os recursos disponíveis estão a ser usados para responder às suas necessidades mais prementes.*

Esta abordagem assenta na **satisfação progressiva das necessidades humanas** através do uso dos recursos públicos disponíveis, e o seu principal objectivo é **melhorar a qualidade de vida de mulheres e homens** através da sua **participação nos processos de gestão** de recursos públicos. A longo prazo, as acções desenvolvidas resultarão num ambiente propício à responsabilização social, onde cidadãos têm acesso a **serviços públicos eficientes**, de qualidade e que **respondam** às suas principais **necessidades e ansiedades**.

CICLO DE RESPONSABILIZAÇÃO SOCIAL

5. Fiscalização

Este é o processo em que as auditorias externas realizadas sobre o uso de recursos públicos precisam ser rigorosamente escrutinadas pelos órgãos de supervisão (e pela sociedade civil) e em que são feitas recomendações realísticas, baseadas em evidências, de forma a fortalecer e melhorar a provisão de serviços e assegurar que o uso de recursos públicos responde às necessidades dos cidadãos.

4. Integridade Pública

Para garantir a integridade pública devem ser tomadas medidas efectivas com o objectivo de identificar e prevenir conflitos de interesse e qualquer outro acto de corrupção no uso de recursos públicos e para implementar medidas correctivas para lidar com o mau desempenho e o abuso de recursos pelos gestores públicos.

1. Planificação Estratégica, Análise de Necessidades e Alocação de Recursos

Este processo assegura (a) a identificação das necessidades de forma consultiva, realística e abrangente; (b) a colecta eficaz de recursos; (c) a elaboração de um plano estratégico que responda às necessidades mais prementes dos cidadãos; (d) a planificação e orçamentação das actividades de forma precisa e responsável.

2. Gestão de Despesas

Este processo pretende assegurar que a despesa dos fundos alocados é gerida de forma eficiente, rigorosamente reportada e sujeita a uma auditoria externa a sistemas de controlo interno para assegurar que os fundos sejam geridos de forma responsável, atendendo às necessidades dos cidadãos, e identificar eventuais riscos.

3. Gestão de Desempenho

Neste processo os Governos locais devem assegurar que as metas e o impacto planificado sejam alcançados. Este processo implica a monitoria do desempenho dos titulares dos cargos governamentais, com base num acordo celebrado no início de cada ano, e deve ser avaliado regularmente para resolver deficiências e assegurar a máxima utilização dos recursos disponíveis.



PASSOS PARA AUDITORIA SOCIAL



AUDIÇÃO PÚBLICA / AUDITÓRIO PÚBLICO: um espaço privilegiado de responsabilização e interacção entre Gestores públicos e Cidadãos onde grupos de mulheres e homens organizados apresentam o relatório de Auditoria Social aos Gestores públicos e aos demais cidadãos e, os responsáveis dos sectores são chamados a responder às constatações e recomendações abordadas no relatório de Auditoria Social e a prestarem contas aos Cidadãos sobre o seu desempenho em relação à implementação dos planos e uso de recursos públicos.

O objectivo final deste espaço de interacção é a consciencialização dos governantes sobre a importância da prestação de contas aos cidadãos para o aumento da transparência e nível de participação no desenvolvimento local e o seu comprometimento em dar resposta às lacunas identificadas. Este comprometimento é materializado através da assinatura (pelo responsável máximo do Governo da área auditada ou o representante do mesmo) de uma matriz de recomendações. Esta matriz de recomendações identifica as medidas que serão levadas a cabo pelos governantes para resolver as questões levantadas, bem como as datas de execução, o que permite que os grupos de Cidadãos façam a devida monitoria do seu cumprimento.

A monitoria dos processos de gestão de recursos públicos, por grupos de mulheres e homens organizados, permite: (i) avaliar se as necessidades e prioridades dos cidadãos são reflectidas nos planos estratégicos dos Governos Locais; (ii) evitar uma má alocação dos recursos disponíveis; (iii) a implementação de acções correctivas sempre que ocorrem irregularidades na gestão de recursos públicos; (iv) a identificação de riscos, fraquezas e erros de desempenho dos funcionários e gestores públicos; e, (v) assegurar a qualidade na prestação de serviços públicos. A supervisão por Cidadãos organizados permite combater actos de corrupção, ilegalidades, conflito de interesses e uso inapropriado de fundos públicos que conseqüentemente irão afectar a provisão de serviços aos Cidadãos impedindo que os mesmos satisfaçam as suas necessidades mais prementes.